



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 807/2021

REFERÊNCIA: GP - VETO - PROCESSO N. 6409/2021

RELATOR: DR. MAURO PERALTA

Ementa: GP 721/2021 PRE LEG 249/2021, voto total ao Projeto de Lei nº 2600/2021 que "Altera a Lei Municipal nº 6.693 de 22 de outubro de 2009", de autoria dos Vereadores Eduardo do Blog, Gil Magno e Octavio Sampaio.

O GP 721/2021 versa sobre o voto total ao Projeto de Lei que dispõe sobre a presença obrigatória de guia de turismo devidamente credenciado pelo Ministério do Turismo nas categorias regional RJ em excursões de turismo que chegam e saem de Petrópolis.

Assim, com base no parecer emitido pelo Departamento Jurídico desta Casa, opino desfavoravelmente pela manutenção do voto ao referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 02 de Agosto de 2021

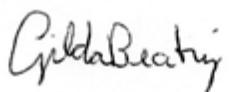


GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ

Vogal